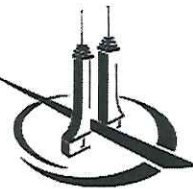




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 373/2023/GAPRE

Uruguaiana, 20 de Novembro de 2023.

Ofício 267

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 209/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural**, em resposta ao **Requerimento nº. 326/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
-SEMIUR -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 209/2023/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

DATA: 17/11/2023

PARA: GAPRE

ASSUNTO: Responde CI n.º. 379/2023/GAPRE

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito Municipal:

Acuso o recebimento da CI n.º. 379/2023/GAPRE, a qual refere-se ao Requerimento n.º. 326/2023 do Vereador Marcelo Lemos, tendo a informar que informações financeiras devem ser obtidas na Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente,

FREDERICO W. PELLEGRINI
SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS -

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 350/2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 326/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 813/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, que enviem a esta Casa Legislativa os pareceres relativos ao Fundo Municipal de Custeio de Serviços de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação de Resíduos – FUMCRES, bem como os relatórios e extratos orçamentários relativos as movimentações das rubricas vinculadas ao FUMCRES, referente ao ano de 2022 e 2023.
2. Justifica-se o presente tendo em vista que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter: Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI – informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...].
3. Considerando que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o inciso XI, do artigo 29, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente